



**ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2023.**

**Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três**, às 09h10min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Julgadora Especial de procedimentos licitatórios, designada nos autos pelo Sr. Prefeito através da portaria nº 001/2023, sendo os Senhores: **RONALDO BISTAFA, ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA E SERGIO DOMINGOS DA SILVA**, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, para Abertura, Habilitação, Classificação e Julgamento da Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto visa a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO MURO, ALAMBRADO E ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO ANÍSIO FRANCISCO RIBEIRO NO DISTRITO DE VICENTINÓPOLIS”**. Conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), no Jornal O Liberal Regional da Cidade de Araçatuba/SP, no Jornal a Gazeta da Cidade de São Paulo/SP, no Quadro de Avisos e no site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>, protocolou o envelope nº 01 – Documentação de Habilitação e envelope nº 02 – Proposta de Preços as empresas: **KMA ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº 13.735.497/0001-38, com sede na Rua Dionísio da Costa, nº 410 – Apto 62, Vila Mariana, CEP 04.117-110, na cidade de São Paulo, representada por seu procurador, o Sr. **IGOR GONÇALVES DE AGUIAR**, portador do CPF nº 220.626,918-07 a empresa **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, com sede na Rua Otavio L. Pardossi, nº 26, Bairro Domingos L. Vasconcelos, CEP 15.170-000, na cidade de Tanabi/SP, a empresa **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 26.726.424/0001-21, com sede na Rua Tenente Dércio Luciano de Assis, nº 783, CEP 15.770-000, na cidade de Três Fronteiras-SP, **R&T SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ 45.421.905/0001-91, com sede na Rua Paraíba nº 1170, bairro Centro, CEP 15.240-000, na cidade de Nipoã-SP e a empresa **JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO ME**, CNPJ 42.627.350/0001-22, com sede na Rua José Augusto de Carvalho, nº 620, bairro Vila Sanches, CEP 16.900-115, na cidade de Andradina-SP, representada pelo seu proprietário o Sr. **JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO**, portador do CPF 311.746.518-90. Em seguida, a CJL passou a analisar a parte externa dos Envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação, sendo rubricados os envelopes e documentações pela CJL e pelas licitantes presentes. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). Somente a empresa **KMA ENGENHARIA LTDA** não apresentou declaração de que se enquadra com ME e EPP. A CJL a unanimidade decidiu **HABILITAR** as empresas: **KMA ENGENHARIA LTDA.**, **R&T SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, por estarem de acordo com as exigências do edital quanto a fase de habilitação e **INABILITAR** a empresa **JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO ME**, por apresentar o Contrato de prestação de serviços com o Engenheiro não autenticado e o mesmo não possuía o original para confrontamento com a cópia. Contrariando o item 9.2.3 do Edital e a empresa **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar declaração da licitante de que não possui, em seu



**ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2023.**

quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, não assinada, portanto, sem validade. Não havendo interesse recursal da decisão de habilitação diante da renúncia expressa das licitantes presentes o Presidente da CJL solicitou que fosse publicada a decisão no Jornal o Liberal da cidade de Araçatuba e encaminhada a decisão para os licitantes ausentes. O Presidente da CJL declarou encerrado os trabalhos, solicitando que fosse devolvido o envelope proposta da empresa inabilitada presente na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão. A presente ata fora lavrada por mim, Sergio Domingos da Silva, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da CJL e pelas licitantes presentes.  
**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.**

**RONALDO BISTAFA**

Presidente

**ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA**

Membro

**SERGIO DOMINGOS DA SILVA**

Membro e Secretario

**KMA ENGENHARIA LTDA**

Sr. **IGOR GONÇALVES DE AGUIAR**

CPF nº 220.626,918-07

**JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO ME**

Sr. **JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO**

CPF 311.746.518-90